

ANEXO III

INDICATIVO DE PROJETOS-AÇÕES

1. Desenvolvimento Produtivo

- Manejo florestal sustentável de uso múltiplo, com enfoque comunitário familiar.
- Inovação na agropecuária, com ênfase: recuperação de áreas degradadas, manejo de pastagens, uso de cultivares mais produtivas, melhoramento genético de rebanho, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta - ILPF e Sistemas Agroflorestais – SAF's.
- Priorização de uso das áreas já desmatadas e alteradas da região, no processo produtivo.
- Implantação de infraestrutura e logística de produção de alevinos, embarque, desembarque, refrigeração e comercialização de pescado.
- Uso sustentável da biodiversidade por meio da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor e consolidação de mercados.
- Intensificação do fomento ao sistema de comercialização, armazenagem, transporte e distribuição da produção nos centros consumidores.
- Implementação de instrumentos de pagamento por serviços ambientais para prevenção e controle do desmatamento.
- Fortalecimento da agricultura familiar através do aumento do volume de recursos destinados às suas atividades, bem como a facilitação do acesso ao crédito e à assistência técnica.
- Estímulo à produção de fitoterápicos pelas indústrias farmacêuticas localizadas na Amazônia, com enfoque nas cadeias produtivas organizadas em Arranjos Produtivos Locais.
- Aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento, capital de risco, crédito, e subvenções para a realidade das Micro, Pequena e Média Empresas - MPME's inovadoras, com enfoque nos setores (5) da Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal- PDIAL.
- Fabricação de insumos para atender as demandas do parque fabril.
- Apoio ao acesso a novos mercados regionais, intrarregionais e internacionais para empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais- APL's.

- Criação, instalação e operacionalização das Zonas de Processamento de Exportação- ZPE's.
- Apoio à elaboração, revisão e implementação de estudos e planos de desenvolvimento turístico de estados, municípios e regiões.
- Apoio à melhoria da infraestrutura e equipamentos no setor turístico regional;
- Qualificação técnica para o fortalecimento do desenvolvimento produtivo.
- Estruturação e expansão das atividades turísticas nas unidades de conservação e nas áreas de comunidades tradicionais.
- Melhoria do transporte aéreo e fluvial para os destinos turísticos.
- Conclusão da malha rodoviária, com foco no desenvolvimento turístico regional, através da conectividade entre as nove capitais da Amazônia Legal e a interligação com os sete países fronteiriços.
- Criação de rotas turísticas entre localidades com potencial turístico reconhecido.
- Fomento ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo no setor de turismo.
- Promoção, marketing e apoio à comercialização de roteiros, destinos, produtos e serviços turísticos da Amazônia Legal visando o turista nacional, bem como os turistas internacionais.
- Elaboração e implantação de Planos Estratégicos de Estatísticas Anuais do Turismo nos estados da Amazônia.
- Fomento a bioindústria e a agroindústria.
- Adensamento das cadeias produtivas com verticalização da produção e agregação de valor.
- Diversificação das exportações, ampliando a participação regional no comércio exterior.
- Desenvolvimento de Certificação Ambiental (origem, qualidade, Marca Amazônia).
- Integração do comércio intra-regional (Rotas).
- Fomento ao turismo de base local.
- Diversificação das linhas de financiamento (mecanismos de incentivo); e Assistência Técnica/Extensão Rural.
- Promoção de política de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) regionalizada.

- Promoção de Políticas de ordenamento territorial.
- Fortalecimento das Unidades de Conservação, por meio da elaboração dos Planos de Manejo

2. Ciência, Tecnologia e Inovação

- Implantação de Parques Científicos e Tecnológicos de excelência com estudos sobre a biodiversidade amazônica.
- Construção e ampliação de centros de excelência em áreas temáticas prioritárias para o desenvolvimento.
- Criação, fortalecimento e ampliação de programas, centros e cursos de pós-graduação em áreas temáticas prioritárias para o desenvolvimento.
- Ampliação de bolsas de estudos para mestrado e doutorado voltados para estudos da biodiversidade da Amazônia, com atrativos de fixação de profissionais e pesquisadores na região.
- Implantação de incubadoras de empresas, de base tecnológica, como instrumento de transferência de tecnologia da academia para o setor produtivo.
- Desenvolvimento e aprimoramento de produtos, métodos, processos e serviços, de alto valor agregado, a partir da biodiversidade regional.
- Estímulo à obtenção de patentes a partir de tecnologias geradas na Região.
- Fortalecimento das instituições de PD &I.
- Apoio ao incentivos aos setor de PD&I.
- Descentralização de investimentos intra e inter regional.
- Implantação de polos de inovação e Redes de Centros de Inovação.
- Criação de mecanismos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras.
- Fortalecimento da capacidade empresarial (empreendedorismo).
- Incentivo a formação de Redes de Pesquisa e fortalecimento das redes já existentes.
- Incentivo ao desenvolvimento da pesquisa e extensão nas Universidades Amazônicas e nos Institutos Federais.
- Interiorização dos Institutos Federais e Universidades Federais na Amazônia
- Estabelecimento de mecanismos eficientes de transferência de tecnologia dos centros de PD&I para o setor produtivo regional.
- Apoio ao empreendedorismo com base tecnológica (ex. startup).

- Apoio ao desenvolvimento e a difusão de tecnologias de produção e gestão voltadas a Agricultura Familiar.
- Apoio a tecnologias para recuperação e reaproveitamento de resíduos e elementos dispersos, incluindo processos para destinação alternativa de uso.
- Apoio a pesquisas e ao desenvolvimento de tecnologias sociais, com foco em solução de problemas regionais

3. Educação e Qualificação Profissional

- Melhoria da infraestrutura física, técnica e pedagógica para as redes de ensino.
- Ações voltadas à alfabetização, ao melhoramento das médias de desempenho da educação básica e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, integrada à qualificação profissional.
- Expansão, interiorização, democratização e qualificação da oferta de cursos de educação profissional, tecnológica e superior, considerando os arranjos produtivos locais.
- Formação de recursos humanos em todos os níveis, respeitando a etnicidade.
- Ampliação da oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de baixa renda, de 18 a 29 anos.
- Estímulo à fixação dos profissionais de educação no campo
- Fortalecimento do sistema escolar - básico
- Articulação com instituições de ensino, empresas e órgãos de governo no sentido de prover a qualificação profissional necessária ao desenvolvimento das empresas e a adequação dos cursos à realidade de mercado.

4. Infraestrutura Econômica e Urbana

- Construção, reforma e ampliação dos aeroportos regionais, através da concessão à iniciativa privada.
- Concessão de aeroportos regionais.
- Construções de novas rodovias federais e estaduais.
- Pavimentação de rodovias federais e estaduais.
- Ampliação da ferrovia ALL Malha Norte até Rondonópolis e da EF Carajás.
- Ampliação dos portos de Santarém e Vila do Conde.

- Viabilização e ampliação das Hidrovias do Madeira, Juruena/Tapajós, Tocantins até Estreito e Paraguai.
- Derrocamento do Pedral do Lourenço no Rio Tocantins.
- Concessão para a construção de novas ferrovias, Lucas do Rio Verde/MT - Miritituba/PA - 1.140,0 km.
- Concessão da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul, Palmas/TO - Anápolis/GO e Barcarena/PA - Açailândia/MA 1.430,0 km.
- Estímulo à construção de pequenas hidrelétricas.
- Apoio à construção de linhas de transmissão e subestações estratégicas.
- Fomento à produção competitiva de energias renováveis.
- Estímulo à disseminação da geração de energia solar nas instituições públicas das esferas federal, estadual e municipal.
- Aproveitamento dos reservatórios das hidrelétricas para a geração de energia solar.
- Estímulo à disseminação de ações de eficiência energética para os consumidores de um modo geral.
- Viabilização do acesso da população à energia elétrica.
- Fomento à geração de energia por meio de processos como gaseificação e pirólise, contribuindo para o manejo de resíduos urbanos e diversificação da matriz energética.
- Adoção de transportes públicos elétricos.
- Apoio à construção de redes elétricas inteligentes (*Smart Grids*)
- Expansão da rede de energia nas áreas rurais.
- Expansão das redes ópticas por meio da utilização das linhas de transmissão de energia elétrica.
- Expansão da rede de telefonia móvel, com oferta de serviços de internet móvel de qualidade.
- Fomento às Parcerias Público-Privadas para disseminação da banda larga.
- Criação de novos centros de acesso à internet e modernização dos existentes.
- Adoção de políticas que normatizem a obrigatoriedade da disponibilidade de acesso à internet em escolas e hospitais da rede pública.
- Hidrovias, ferrovias, portos, aeroportos, telecomunicações e armazenagem.
- Pavimentação e manutenção de rodovias.

- Integração de modais.

5. Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais

- Ampliação das ações de nutrição e alimentação básica da população, em especial da mais carente.
- Ampliação das ações de educação alimentar nas escolas públicas e em comunidades carentes.
- Desenvolvimento e melhoria de ações de prevenção e promoção de saúde junto às escolas públicas e comunidades carentes.
- Ações da saúde voltadas para a atenção da criança, dos idosos, das comunidades tradicionais e das gestantes e lactantes.
- Fortalecimento de ações de prevenção, vigilância e assistência à saúde do trabalhador, visando melhores condições de trabalho e qualidade de vida.
- Capacitação educação permanentes dos profissionais da saúde.
- Estudos e fortalecimento de medidas de prevenção e controle de determinadas endemias.
- Estímulo à formação e interiorização de médicos.
- Intensificação os incentivos fiscais e financeiros para a implementação de cadeias produtivas do complexo industrial da saúde.
- Apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Cultura.
- Modernização e implantação de equipamentos culturais.
- Incentivo à expansão da economia cultural ou criativa de forma sustentável.
- Proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural.
- Inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.
- Incentivo à expansão e consolidação do Sistema Nacional de Cultura - SNC e Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais – SNIIC.
- Ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais e tradicionais.
- Expansão da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento, soluções integradas em áreas urbanas, nos municípios priorizados na tipologia da PNDR.

- Apoio às cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.
- Apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias voltadas a atender os princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos.
- Apoio aos municípios na destinação ambientalmente correta dos antigos lixões.
- Intensificação das ações sociais nos bairros, principalmente, os de periferia e nas escolas.
- Ampliação dos canais abertos para as denúncias anônimas.
- Construção e ampliação de penitenciárias, centros de reabilitação para agressores e de núcleos especializados nas defensorias públicas.

6. Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais

- Consolidação de sistemas de governança multinível.
- Fortalecimento das parcerias com a iniciativa privada.
- Articulação e cooperação entre os entes federal, estaduais, municipais e a sociedade.
- Fortalecimento de planos territorial integrado e sistêmico.